



ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO
CRIADO PELA ALADI/CR/RESOLUÇÃO
101

ALADI/CR/Acordo 124
9 de outubro de 1990

ACORDO 124

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A ALADI/CR/Resolução 101 e a Resolução 7 (III) do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações.

CONSIDERANDO As ações de cooperação regional em matéria de financiamento do comércio, recomendadas pela terceira reunião do Conselho, CASFE,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Incorporar às atividades do grupo de trabalho ad hoc do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações, criado pela ALADI/CR/Resolução 101, as seguintes metas:

- a) analisar a conveniência de celebrar acordos regionais ou parciais destinados a estabelecer nos países-membros um esquema adicional de financiamento das exportações e a preparar os projetos respectivos;
- b) analisar a conveniência de celebrar acordos que permitam aos países interessados a criação de mercados secundários bursáteis em apoio do financiamento das exportações e preparar os projetos respectivos;
- c) avançar nos estudos e na implementação de modalidades e instrumentos não convencionais de apoio ao financiamento das exportações, elaborando -quando pertinente- propostas de projetos ou medidas necessárias para sua colocação em prática; e
- d) favorecer o estabelecimento do seguro de crédito à exportação naqueles países que requeiram este instrumento de promoção, elaborando projetos para sua implementação.

SEGUNDO.- Estabelecer que a Secretaria-Geral execute gestões e trabalhos técnicos previstos no artigo terceiro da Resolução 7 (III) do CASFE e convoque o grupo de trabalho ad hoc, quando pertinente, para os objetivos dessa resolução. Esta convocação será feita em consulta com as organizações nacionais especializadas no financiamento do comércio e com as do seguro de crédito, de acordo com o tratamento dos temas.